



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 831

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUINTA FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2023

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....	2
ATOS OFICIAIS.....	2
DECRETOS.....	2
CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS.....	7
CONVOCAÇÕES DIVERSAS.....	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

3582 - ÍNDICE DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO PÚBLICO



DECRETO Nº 3582, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE O ÍNDICE DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FERNANDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a divulgação do acumulado no ano de 2022, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), elaborado pelo IBGE, que ficou em 5,79%;

CONSIDERANDO as negociações ocorridas entre o Poder Executivo Municipal, o Sindicato dos Servidores Municipais de Arujá e Região e os próprios servidores, para a determinação do índice de reajuste salarial em 2023;

CONSIDERANDO que destas negociações, ficou acordado a adoção deste índice inflacionário apurado por órgão oficial para o reajuste salarial no exercício de 2023, referente ao índice apurado para a inflação no ano anterior de 2022;

CONSIDERANDO que a concessão de reajuste poderá ser feita por Decreto, desde que tenha como base índice apurado pelos órgãos oficiais, conforme o disposto no parágrafo único do art. 51, da Lei Complementar nº 02, de 11 de setembro de 2.006;

CONSIDERANDO que conforme o disposto no art. 1º, da Lei nº 1.341, de 20 de dezembro de 2017, foi adotado como índice oficial para a concessão de reajuste salarial o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), elaborado pelo IBGE,

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



DECRETA:

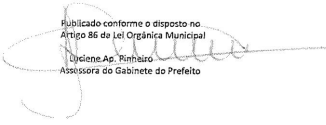
Art. 1º - Fica concedido a partir de 01 de janeiro de 2023, reajuste de salários e de vencimentos aos servidores e funcionários públicos municipais, devidamente enquadrados na Tabela de Referências, do Nível "A" de 01 a 25, constante do Anexo V, da Lei Complementar nº 02, de 11 de setembro de 2.006, com suas alterações posteriores, da ordem de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), conforme variação do IPCA do exercício de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão a conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 02 de janeiro de 2023.


FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO


Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal
Uzielene Ap. Pinheiro
Assessora do Gabinete do Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: S4NHNX55W



3583 - NOVO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CACS - FUNDEB



DECRETO Nº 3583, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE O NOVO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CACS - FUNDEB - 2022/2026”

FERNANDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1599/2021, de 30 de março de 2021 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, na hipótese e condições que especifica;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato nomeado pelo Decreto nº 3206/2020 em 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade nomear membros para o novo mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS FUNDEB para o período de 2022/2026 de acordo com as exigências da lei 1599/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir desta data os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
TITULAR	SUPLENTE
CARLOS DO NASCIMENTO BARBOSA	MARIANA GONÇALVES CURSINO CRUZ

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
JANAINA MORAIS LOPES DE OLIVEIRA	BEATRIZ CAROLINA GOMES

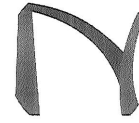
REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	
TITULAR	SUPLENTE
SUELEN ROBERTA DE CAMPOS LIMA	ADRIANA AP. DE OLIVEIRA GONÇALVES

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
TITULAR	SUPLENTE
ANDISSA BATELLI SILVA	ADRIANA PEDROSO DOS SANTOS

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA	
TITULAR	SUPLENTE
RENATA RODRIGUES SENSINELI	DONIZETE APARECIDO DE MORAES

REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
TITULAR	SUPLENTE
ANGÉLICA BURAKOVAS	JULIANA GOMES TEIXEIRA
DANIELA BENEDITA PEDROSO	VICTORIA GABRIELLE FONSECA SILVA

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54



REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
TITULAR	SUPLENTE
PATRÍCIA SILVA OLIVEIRA	RENATA MORAES DE MEDEIROS

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED	
TITULAR	SUPLENTE
EDNA MARCIA MORENO SILVA	SIMONE SARAIVA

REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
TITULAR	SUPLENTE
LUDMILA LIZANDRA DE JESUS	PIETRA KOTZENT
AGATHA CHRISTINA SOUSA BRITO	MELISSA BATELLI PINHEIRO

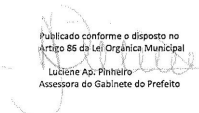
Art. 2º - A atuação dos membros do Conselho do CACS FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos da lei 1599/2021 terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 3579, de 10 de dezembro de 2022.

Nazaré Paulista, 02 de janeiro de 2023.


FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO


Luízena Ag. Pinheiro
Assessora do Gabinete do Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: MAFVO4MY48



CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÕES DIVERSAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CONVOCAMOS os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público 01/2022, abaixo relacionados, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Nazaré Paulista, localizada a Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, no prazo de **05(cinco) dias úteis** a contar da data da publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, no horário das 9h às 16h, para manifestar interesse pela vaga.

O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado implicará na exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

ASSISTENTE SOCIAL		
Class.	Candidato	RG
1	LUIS FELIPE ANGELON	49776300

MEDICO VETERINARIO		
Class.	Candidato	RG
1	MICHELE DOS SANTOS	445274724

Documentos a serem apresentados:

- Carteira de Trabalho
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP (www.caixa.gov.br/servicos) clique na opção "**Cadastro NIS**", em seguida, "Acessar Meu NIS", Faça login com o CPF e a senha, caso não tenha será necessário cadastrar, e por fim após a consulta, basta clicar em imprimir.
- 01 foto 3x4
- Cópia do comprovante de endereço
- Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função a ser preenchida pelo servidor (RH)
- Atestado de Saúde (guia emitida no RH)
- Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br)

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



- Cópia do certificado de reservista
- Cópia do CPF, **RG** (Não pode ser CNH), Título de Eleitor e Certidão de Casamento
- Cópia do comprovante do requisito exigido para o cargo (Histórico Escolar, Diploma se Ens. Superior)
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF (se tiver filhos)
- Cópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos maiores de 14 anos, dependentes de Imposto de Renda;
- Certidão de distribuição Cível (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) - Modelo: **AÇÕES CÍVEIS Até 10 anos, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E J EC**
- Certidão de distribuição Criminal (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) - Modelo: **CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ON LINE**
- Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-sp.jus.br)

Prefeitura de Nazaré Paulista, 11 de janeiro de 2023.

Divisão de Recursos Humanos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: JMQFWHKH0H